



Sindicato das Casas de Diversões do Estado de São Paulo

PORTARIA 003/2018

CONVENÇÕES COLETIVAS 2018/2019

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – VANTAGENS AOS ASSOCIADOS

Foram assinadas as convenções coletivas 2018/2019 referentes a São Paulo, representadas pelo SINDIVERSÕES, e grande parte das convenções coletivas do interior, representadas pela FETHESP.

Os reajustes devem ser imediatamente aplicados e as diferenças referentes aos meses anteriores devem ser pagos na forma de cada convenção.

Vale lembrar que o SINCADESP tem por objetivo defender os interesses da nossa categoria econômica, buscando condições mais favoráveis junto a parceiros e fornecedores, trazendo os melhores benefícios aos seus associados, representando-os nos mais variados campos de atuação, bem como sendo o responsável por negociar com o sindicato dos empregados as convenções coletivas e dissídios coletivos.

Ao se associar e efetuar o pagamento da Contribuição Sindical Patronal o associado fortalece o Sindicato e permite que o SINCADESP disponibilize aos empresários uma variedade de recursos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento de toda uma classe econômica.

A nossa intenção é oferecer ao setor a segurança de uma representatividade institucional qualificada perante autoridades e governo, serviços diários de consultoria técnica jurídica, ciclos periódicos de treinamentos, palestras e workshops.

Ressaltamos que, após intensa negociação, conseguimos benefícios especiais aos nossos associados, tais como:

- Homologação Facultativa aos empregados das empresas associadas ao sindicato e adimplentes com suas contribuições e obrigatória para as não associadas;
- Valores reduzidos para a obtenção da quitação anual;
- Formalização de acordos coletivos com taxas reduzidas dentre outras vantagens;

Para as empresas que quiserem se associar ao SINCADESP, devem entrar em contato pelo telefone (11) 3151-2411 ou pelo e-mail contato@sincadesp.com.br

Os integrantes da categoria econômica que desejarem se associar ao SINCADESP deverão recolher à Entidade Sindical Patronal uma contribuição ASSOCIATIVA negocial, conforme abaixo:

- Para se valer das condições especiais previstas neste instrumento, as empresas deverão se associar ao SINDICATO PATRONAL SINCADESP, mediante requerimento escrito, devendo, para tanto, efetuar, até o dia 31/01/2019 o pagamento da Contribuição Associativa Patronal que terá como base o pagamento de R\$ 3,00 por mês para cada funcionário efetivamente registrado, totalizando R\$ 36,00 por ano.

- O pagamento realizado na condição anual oferece a empresa o desconto de 20% sobre o valor total.

- Para que a guia de pagamento seja disponibilizada, a empresa deverá apresentar cópia da GFIP e RAIS do período para cálculo da contribuição.

Com a diminuição das contribuições, o sindicato está passando por uma delicada situação financeira, e, caso nos próximos meses esta situação não mude, existe a possibilidade de o sindicato não mais conseguir manter suas atividades, fato este que implicaria na vulnerabilidade e insegurança das empresas nas negociações, fragilizando e provavelmente retroagindo quanto às importantes conquistas dos últimos anos, em termos de manutenção dos benefícios e índices de reajustes de acordo com as possibilidades do setor.

Contamos com o seu apoio para que possamos continuar a representar e defender os interesses da categoria.

Atenciosamente,

Roger Alexandre Ely
Presidente

Francisco Donatiello Neto
Vice-Presidente

Marcelo Beraldo
Diretor Social

Álvaro Mendes Pereira
Diretor Financeiro I

Alvaro Junqueira Neto
Diretor Financeiro II

Vanessa Santos Costa
1º Secretária

Vanderlei Garcia Salumoni
2º Secretário

Emilio Rodrigues
Conselho Fiscal

Rodger Augusto
Conselho Fiscal

Alexandre José Moraes
Conselho Fiscal

Barry Kachanovsky
Conselho Fiscal

Alexandre Esteban
Conselho Fiscal